



Rede credenciada

Paperless:

dispensa do envio de documentos físicos

Outubro - 2023



Paperless

Confira os serviços de consultas, exames, tratamentos e cobranças em que dispensamos o envio da documentação física:

- Consultas e exames médicos realizados em consultório sem uso de materiais, medicamentos, gases medicinais, diárias ou taxas;
- Consultas médicas realizadas em pronto-socorro sem uso de materiais, medicamentos, gases medicinais, diárias ou taxas;
- Consultas a anestesistas (PF, PJ ou Cooperativas);
- Exames de imagem (exceto aqueles que tenham utilização de materiais, medicamentos, gases medicinais, diárias ou taxas);
- Exames laboratoriais (exceto aqueles que tenham utilização de materiais, medicamentos, gases medicinais, diárias ou taxas);
- Tratamentos do Programa de Assistência Especial (PAE);
- Tratamentos seriados (fisioterapia, fonoaudiologia, psicoterapia, terapia ocupacional) e nutrição;
- Cobranças realizadas nas Guias de Tratamento Odontológico (GTO), inclusive para procedimentos odontológicos ambulatoriais que por imperativo clínico tenham sido realizados em hospital.

No entanto, o envio eletrônico destes serviços permanece obrigatório. É obrigatório também a guarda destas guias em papel, por um período mínimo de 5 (cinco) anos, pois poderão ser auditadas a qualquer tempo.